



NITERÓI/RJ

SINDICATO SVNIT GANHA AÇÃO CONTRA A EMPRESA DE SEGURANÇA HÉRCULES



A direção do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões comunica a todos os Vigilantes da Empresa de Segurança Hércules que prestam serviço na nossa base territorial que através do seu departamento Jurídico conseguiu ganhar em segunda instancia uma ação onde o Sindicato cobrava o cumprimento da CCT de 2017 onde a empresas eram obrigadas a fornecer a titulo de assiduidade uma cesta baixa no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para cada vigilante mensalmente.

Através do escritório Acrisio de Moraes Rego que tem Advogados Competentes a exemplo da Dr^a. Clarissa e Dr^a. Cristina que sempre se empenharam em defender a nossa categoria das injustiças das empresas para com os trabalhadores, várias ações foram movidas pelo Sindicato contra as empresas que insistiram em descumprir a CCT cobrando a cesta básica de assiduidade para os Vigilantes, varias sentenças já foram proferidas a favor dos vigilantes e outras ainda estão em andamentos desde o ano de 2017, mais, a justiça é lenta e as decisões demoram sair, mais estamos atentos.

A decisão judicial proferida em segunda

instancia contra a empresa de Segurança Hércules determinou que a empresa tem que pagar o valor R\$ 75.00 (setenta e cinco reais), por mês para cada vigilante da nossa base territorial retroativo a 1º de março de 2017.

Sentenças contra outras empresas estão pra sair, a direção do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões quer que as empresas cumpram o que foi acordado em negociação coletiva, porque o que foi acordado e registrado no Ministério do Trabalho tem que ser cumprido pelos empresários.

Assim que for publicada a decisão e não houver possibilidade de recurso vamos chamar todos os vigilantes da Empresa Hércules que ainda estão em atividade na nossa região e os que já foram demitidos para que possam se habilitar ao recebimento.

Mais uma vez a direção do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões mostra para os Vigilantes que estamos do lado da nossa categoria, não temos poder de julgar ou de dar as sentenças mais fazemos o que esta no nosso alcance para que os direitos dos Companheiros possam ser respeitados. Pode demorar sair uma sentença mais com certeza muita injustiça conseguiremos que seja revista.

Parabenizamos o nosso departamento Jurídico pela competência em defender a nossa categoria buscando garantir os direitos dos nossos companheiros.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Niterói

Lucro do Banrisul atinge R\$ 655,3 milhões no 1º semestre

Mesmo com aumento do lucro e rentabilidade, banco reduz quadro de funcionários



O Banrisul obteve lucro líquido contábil de R\$ 655,3 milhões no 1º semestre de 2019, com alta de 29,5% em relação ao mesmo período de 2018 e de 4,8% no trimestre. A rentabilidade (Retorno sobre o Patrimônio Líquido – ROE) do banco chegou a 17,6%, com aumento de 2,7 pontos percentuais em doze meses.

De acordo com o relatório do banco, o resultado foi “impactado pela reestruturação dos planos de benefício pós-emprego da Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS, em R\$ 49,5 milhões, e pelos efeitos fiscais da reestruturação em R\$ 19,8 milhões; o efeito líquido no lucro é de R\$ 29,7 milhões”. Já o lucro líquido recorrente, ajustado pelos efeitos extraordinários, somou no semestre R\$ 625,6 milhões, variação de 23,7% em relação ao mesmo período de 2018.

Ao final do 1º semestre de 2019, a instituição contava com um quadro de 10.276 empregados, com redução de 429 postos de trabalho em um ano. A rede de agências e de postos de atendimento foi reduzida em 1 e 6 unidades, respectivamente.

As despesas com pessoal, acrescidas da PLR cresceram 2,2% em doze meses, atingindo R\$ 1,039 bilhão, mesma variação verificada nas receitas de prestação de serviços e de tarifas bancárias e totalizaram R\$ 992,3 milhões. Assim, a cobertura das despesas de pessoal pelas receitas de prestação de serviços e tarifas

(receitas secundárias do banco) foi de 95,5%, no período.

Os ativos totais cresceram 5,5% em doze meses, totalizando R\$ 79,5 bilhões. O patrimônio líquido também expandiu em 6,9% no período, alcançando R\$ 7,5 bilhões. A carteira de crédito total apresentou crescimento de 7,0% no período, totalizando a R\$ 34,2 bilhões. A carteira comercial representou 73,8% do total, somando R\$ 25,6 bilhões, com alta de 11,8% em doze meses. As operações com pessoa física cresceram 18,2%, atingindo R\$ 19,6 bilhões, enquanto as voltadas para pessoa jurídica tiveram queda de 5,1%, totalizando R\$ 6,0 bilhões.

O índice de inadimplência para atrasos superiores a 90 dias foi de 2,2% (com redução de 1,17p.p. no período). As despesas com crédito de liquidação duvidosa mantiveram relativa estabilidade (-0,5%), totalizando R\$ 579,8 milhões.

Veja abaixo a tabela resumo do balanço ou, se preferir, leia a íntegra da análise, ambas elaboradas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Fonte: Contraf-CUT, com informações do Dieese

	(em R\$ milhões)			
Item	1sem2018	1sem2019	Variação	
Ativos Totais	79.485,70	75.311,20	5,5%	
Carteira de Crédito Total	34.217,20	32.067,00	7,0%	
Patrimônio Líquido	7.522,40	7.504,90	6,9%	
Rentabilidade (LL/PL)	17,6%	14,90%	2,7 p.p.	
Lucro Líquido Recorrente	625,60	505,00	21,7%	
Lucro Líquido	655,30	505,80	29,5%	
Receitas com Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	1.302,40	1.275,50	2,4%	
Receitas com Títulos e Valores Mobiliários	682,20	780,20	-7,8%	
Receitas com Câmbio e Instrumentos Derivativos	56,60	171,40	-11,4%	
Despesas com Captação no Mercado	1.687,60	1.712,40	-1,4%	
Despesas de FOD	579,80	582,00	-0,48%	
Resultado Bruto de Intermediação	2.182,40	2.001,70	9,71%	
Rec. Prestação de Serviços e Rend. de Tarifas	992,30	970,90	2,2%	
Despesa de Pessoal «PLR	1.039,18	1.017,17	2,2%	
Desp. Pessoal / Receita de Prest. Serviços	91,49%	91,41%	0,04 p.p.	
Resultado antes de Tributação e Participações	956,80	862,80	10,84%	
Despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social	211,70	296,70	-21,21%	
Inadimplência (90 dias)	2,20%	1,37%	-1,17 p.p.	
Índice de Bancileia	15,00%	15,00%	0,0 p.p.	
Postos de Atendimento Bancário:				
Agências	181	187	-6 un.	
Agências	118	117	-1 un.	
NT de Empregados	10.276	9.847	-429	

Fonte: Demonstrações Financeiras do Banrisul (1º trimestre de 2019)

Elaborado pela Rede Bancária – DIEESE

Projeto sobre porte de armas pode ser votado esta semana

Projeto do governo permite a concessão de porte de armas de fogo para novas categorias



Arma e as balas de pistola 9 mm

Foto: Jirkaejc / iStock

O plenário da Câmara dos Deputados pode votar, esta semana, o Projeto de Lei 3.723/19, do Poder Executivo, que permite a concessão, por decreto presidencial, de porte de armas de fogo para novas categorias, além das previstas no Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03). Na semana passada, o plenário da Casa aprovou o regime de urgência para votação da proposta.

Atualmente, o porte só é permitido para as categorias descritas no Estatuto do Desarmamento, como militares das Forças Armadas, policiais e guardas prisionais. O porte de armas consiste na autorização para que o indivíduo ande armado fora de sua casa ou local de trabalho. Já a posse só permite manter a arma dentro de casa ou no trabalho.

O relator do projeto, deputado Alexandre Leite (DEM-SP), acatou três das 20 emendas apresentadas à proposta, como estender o porte de arma para os oficiais de Justiça e para os oficiais do Ministério Público.

Outra emenda quer incluir os integrantes dos órgãos policiais da Câmara Legislativa do Distrito Federal e das assembleias legislativas dos estados na lista dos autorizados a ter porte de arma e permitir os órgãos a comprar armas de fogo de uso restrito sem autorização do Comando do Exército.

Reforma tributária

A comissão especial da Câmara que analisa a proposta de emenda à Constituição (PEC 45/19) da reforma tributária vai ouvir na terça-feira (20) o autor da matéria, deputado Baleia Rossi (MDB-SP). Também será ouvido o economista Bernardo Appy, que preparou a proposta da Câmara, que unifica tributos sobre a produção e o consumo arrecadados pela União, pelos estados e pelos municípios, e cria outro imposto sobre bens e serviços específicos, cujas receitas ficarão apenas com o governo federal.

Na semana passada, a comissão aprovou o plano de trabalho do relator, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB). Ele propôs oito audiências públicas na Câmara sempre às terças-feiras, e seminários em cada uma das cinco regiões do país, em datas ainda serem definidas. O relator espera apresentar o parecer a partir de 8 de outubro.

Aposentadoria dos militares

A comissão especial da Câmara que vai debater a aposentadoria dos militares das Forças Armadas se reúne na terça-feira (20) para eleger os três vice-presidentes e para definir o roteiro de trabalho do colegiado.

Na semana passada, a comissão elegeu como presidente o deputado José Priante (MDB-PA) e como relator o deputado Vinicius Carvalho (PRB-SP). A instalação do colegiado, composto de 34 membros titulares e igual número de suplentes, foi feita na quarta-feira (14).

Segundo o Projeto de Lei 1645/19, enviado pelo governo em março deste ano, os militares passarão a contribuir mais para a previdência especial e a trabalhar mais para terem direito a aposentadorias e pensões.

Fonte: G1

Ex-ministros do Trabalho entendem que manutenção de direitos é fundamental para o país sair da crise



O Reunidos em Brasília, na sede da OAB Nacional, sete ex-ministros do Trabalho defenderam a importância da manutenção de direitos sociais e trabalhistas para que a economia do país volte a gerar crescimento e empregos. Eles participaram, nesta terça-feira (13), do evento “Desregulamentação e Trabalho no Brasil – Ex-ministros discutem os desafios do trabalho hoje”, para debater o fim do Ministério do Trabalho e as mudanças na legislação trabalhista no Brasil.

Participaram do evento os ex-ministros do Trabalho: Antônio Rogério Magri (1990/1992), Paulo Paiva (1995/1998), Jaques Wagner (2003/2004), Ricardo Berzoini (2004/2005), Carlos Lupi (2007/2011), Miguel Rossetto (2015/2016) e Caio Vieira de Melo (2018). Todos criticaram a extinção da pasta do Trabalho e defenderam a importância do ministério enquanto uma instância para o debate, discussão e regulamentação entre a classe trabalhadora e os empresários.

Para o presidente nacional da OAB, Felipe

Santa Cruz, o evento foi histórico, ao reunir representantes de praticamente todos os governos desde a redemocratização e por oferecer alternativas ao desmanche da legislação trabalhista.

“A OAB defende a livre iniciativa, está na Constituição Federal e entendemos que é importante dar maior dinamismo no mercado brasileiro. Acelerar a economia é fundamental e talvez seja a única saída neste momento. Agora, não podemos, sob o discurso liberal radicalizado, desconsiderar décadas do Direito do Trabalho e de luta da classe trabalhadora. A saída dessa crise não é a destruição de todo e qualquer paradigma de Direito Social, mas pelo contrário, a destruição pode nos remeter para um momento de crise ainda mais aguda. É esse quadro de barbárie que pode se estabelecer se as relações de trabalho forem desorganizadas”, afirmou Santa Cruz.

O presidente da Comissão Nacional de Direitos Sociais, Antônio Fabrício, destacou a importância do Direito do Trabalho e da Justiça

do Trabalho para a organização da sociedade brasileira. “Direito do Trabalho serve para criar um patamar mínimo civilizatório e para permitir a distribuição de renda na sociedade. Estamos vendo essas coisas serem tratadas sem a preocupação devida no Brasil. Outros países passaram por desregulamentação e tiveram que conviver com estagnação na economia e não podemos suportar esse quadro”, destacou Antônio Fabrício.

Ex-ministros defendem a pasta

Primeiro a falar, o ex-ministro Carlos Lupi (2007/2011), lembrou que além do fim do Ministério do Trabalho, existe atualmente um ataque aos sindicatos e associações de trabalhadores. “Que sociedade é essa em que se extingue o Ministério do Trabalho, porque o ‘mercado’ acha isso necessário, e ninguém se rebela contra isso. O fim da pasta e o fim dos sindicatos representam também o fim do direito à vida para muitos trabalhadores brasileiros”, afirmou Lupi.

Já Antônio Rogério Magri (1990/1992) afirmou que os ataques à Justiça do Trabalho também entram na mesma lógica de agressão aos direitos sociais. “A ânsia destrutiva contra os sindicatos é tamanha que querem acabar com eles, com o Ministério e com a Justiça do Trabalho. Isso é um imenso desafio para a classe que vive de salário. Tudo isso em nome de uma modernidade que aumenta a produtividade, mas que concentra a renda”, disse Magri.

Segundo o ex-ministro Paulo Paiva (1995/1998), o Ministério do Trabalho sempre foi um espaço de arbitragem importante na organização social, mas que isso se perdeu com o fim do órgão. “Lamentavelmente, se extinguiu a pasta, perdendo esse foco de interlocução entre trabalhadores, empregadores e o Estado. Isso é uma perda muito grande, principalmente numa sociedade desigual como a brasileira, que tem necessidade de uma participação do estado para defender os direitos fundamentais e garantir o fim do trabalho escravo, do trabalho infantil e da discriminação no mercado de trabalho”, assegurou Paiva.

O ex-ministro Jaques Wagner (2003/2004) chamou atenção para os desafios futuros sem a presença do Ministério do Trabalho na organização do mercado. “Já temos mais de 4

milhões de trabalhadores atuando sem nenhum tipo de regulamentação, a partir dos aplicativos. Estamos mudando completamente as relações de trabalho e não estamos nos preparando para o futuro. O desafio é grande e precisamos também falar sobre democracia e soberania das instituições no Brasil”, afirmou Jaques Wagner.

Para o ex-ministro Ricardo Berzoini (2004/2005), é preciso atuar para resgatar a proteção aos trabalhadores brasileiros. “Reunir os ex-ministros, a OAB e outras entidades é importante para rediscutir esse marco, sobre a necessidade de nós termos a proteção aos trabalhadores de uma maneira equilibrada, razoável, mas sempre levando em conta o desequilíbrio entre as partes. Ter uma pasta do Trabalho é um marco da história de todos os países civilizados”, defendeu Berzoini.

De acordo com ex-ministro Miguel Rossetto (2015/2016), o importante é encontrar soluções para a crise do mundo do trabalho. “Temos que construir capacidade de articulação para reverter esse quadro. É no mundo do trabalho que as sociedades definem seu padrão de igualdade e desigualdade. A sociedade brasileira já é extremamente injusta e esse processo em andamento amplia a desigualdade e a exclusão social”, assegurou Rossetto.

Por fim, o ex-ministro Caio Vieira de Melo (2018) disse que a presença de representantes de praticamente todos os governos pós redemocratização revela a preocupação com o desmonte do setor. “Essa reunião é um marco para dizer não a esse tipo de atitude de desmonte dos Direitos Sociais. Temos que nos unir e, a partir desse movimento, fazer renascer o Ministério do Trabalho”, defendeu o último ministro do Trabalho antes do fim da pasta.

Carta dos ex-ministros do Trabalho

Ao final do evento foi lida e assinada uma carta defendendo a importância do Ministério do Trabalho como um órgão de Estado, não de governo, responsável por definir normas relativas à segurança, combater o desemprego e o trabalho escravo. A publicação também constitui um fórum permanente de ex-ministros da pasta, com objetivo de criar um diálogo permanente para debater sobre o futuro do mundo do trabalho.

Confira abaixo a íntegra da carta:

Os ex-Ministros do Trabalho, registraram, na Sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em encontro realizado em 13 de agosto de 2019, as suas opiniões, manifestações e convergências, com o propósito de assentar ideias comuns que sirvam ao propósito de esclarecer a sociedade brasileira.

O Ministério do Trabalho e Emprego, órgão de Estado e não de governo, reclama sua existência e autonomia, a dirigir e fortalecer a política de emprego, o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e proteção dos postos de trabalho digno, a formular as ações de combate ao desemprego, ao trabalho precário, propondo política sempre voltada à proteção dos postos de trabalho e da dignidade da pessoa humana.

Como órgão de Estado, deve o Ministério do Trabalho ter e possuir a competência para definir as normas relativas à segurança e ambiente do trabalho, com lastro em elementos técnico-científicos. A fiscalização do cumprimento de todas as normas do trabalho, por equipe especializada composta por técnicos do próprio Ministério é um elemento de garantia do cumprimento da legislação especial que se construiu ao longo das décadas para a proteção ao trabalho, como assim impõe a Constituição da República.

O combate ao desemprego, um dos principais males da organização social, implica investimentos nas políticas de trabalho, bem como o prestígio a todas as modalidades, que estejam conformes à Constituição Federal, aos valores sociais do trabalho, da livre iniciativa, cumprindo os objetivos fundamentais da República ali previstos, com geração de facilidades para o bom desenvolvimento de todas as atividades empresariais que mantenham relações saudáveis com o trabalho.

A escravidão é chaga que marca o passado histórico, tem seus resquícios presentes e precisa ser extirpada em futuro breve, não se justificando qualquer medida de distensão do combate às formas modernas análogas à escravidão. Afirmar uma política consistente de combate ao trabalho escravo e infantil é absolutamente imprescindível, assim como ampliar os investimentos em qualificação profissional para fomentar a empregabilidade da classe trabalhadora.

A desconstrução do arcabouço previdenciário não oferece perspectiva de futuro para o país. Ao contrário, as últimas medidas anunciadas merecem fundadas críticas, que transcendem ao partidarismo, pois implicam a degradação do quadro atual já grave da distribuição do trabalho no país.

O fim do Ministério do Trabalho é simbólico para marcar o início do obscurantismo.

É preciso resistir. Separar, nas propostas alusivas a um mundo do trabalho em transformação, joio de trigo. Proteger em justa medida o trabalho, reconhecendo o seu caráter dinâmico, é o grande desafio dos dias atuais.

No entanto, nada mais estático, menos estético, mais retrógrado, mais antigo e anacrônico do que postular a involução das relações do trabalho até o nascedouro do ramo do Direito. Restituir as relações do trabalho ao Direito Civil é retroceder séculos, fazer a cronologia da evolução humana retroceder.

Fonte: Assessorjuridico.com

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF